



**PARECER 031/2025 DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL EM CONJUNTO COM A
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO.**

Ao Projeto de Lei Nº 012/2025 Autoria Poder Executivo.

**SÚMULA: "PRORROGA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REGULAMENTADO
PELA LEI Nº 869, DE 11 DE JUNHO DE 2015. "**

O Projeto de Lei tem por objetivo prorrogar o Plano Municipal de Educação regulamentado pela Lei Municipal nº 869 de 15 de Junho de 2015 para a continuidade do Plano Escolar Municipal vigente até a aprovação do novo Plano Nacional. Esclarecendo que diante da ausência do plano federal, não é possível a elaboração do plano municipal, por isso, por ora, não cabe esta casa de leis alternativa. Assim, as comissões reunidas conjuntamente, e por unanimidade, manifestam-se pela sua legalidade e constitucionalidade, estando este apto a ser discutido e votado pelo plenário da Casa.

Sala de Sessões em 25 de Junho de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Presidente: Marcos Antonio Rodrigues (MDB) _____

Relator: Marcos Wesley Lazarino (MDB) _____

Secretário: Jorge Luiz Quege (PP) _____

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E
ASSISTENTE SOCIAL.**

Presidente: Cleiton Nunes Costa (PDT) Cleiton Nunes da Costa

Relator: Marcos Antonio Rodrigues (MDB) _____

Secretário: Roberto Carlos Maurer (PP) _____

